



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 103/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença Prévia para Loteamento Rural – LP

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);

2.3 Autorização de perfuração de poço; Cadastro de uso insignificante; Outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

2.4 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 03/SUIMIS/SEMA/MT – Dados Geoespaciais do Empreendimento;

2.5 Carta-imagem em escala 1:10.000, ou compatível com o tamanho da área; delimitando a APP e ARL, no caso de imóveis rurais e a APP nos imóveis urbanos. Deve constar ainda a distância das estruturas e edificações em relação a cursos ou massas de água;

2.6 Croqui de acesso ao local contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do empreendimento;

3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

3.1 Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:

3.1.1. Mapa de localização da área do empreendimento contendo a área do loteamento, a sede do município ou representação de marco geográfico conhecido, articulação viária, rede de drenagem da área da micro bacia de interferência e coordenadas geográficas da área a ser licenciada;

3.1.2. Mapa de situação do empreendimento contendo a grade topográfica da área de interferência e seu entorno imediato, fisionomia vegetal da área e uso e ocupação do solo da área do entorno;

3.1.3. Aspectos gerais do empreendimento (tipo de uso, tamanho da área do loteamento, número de lotes, tamanho dos lotes, área verde, área de ruas e avenidas, área de preservação permanente, praças, canteiros, densidade



populacional prevista, etc.), concepção do projeto do loteamento com disposição dos lotes conforme módulo rural do município, ruas, avenidas, áreas de reserva conforme tipologia vegetal, área de preservação permanente, objetivos e justificativas para sua implantação;

3.1.4. Caracterizar sucintamente, a área do empreendimento nos seus aspectos físicos (geológico-geotécnica Espeleologia: Identificar áreas cársticas, Prospecção; Mapeamento; Caracterização das cavidades; Detalhamento das características espeleométricas (medidas dos condutos e salões, altura do maciço, dentre outras); Condições hidrológicas e hidrogeológicas; Aspectos bioespeleológicos, paleontológicos, arqueológicos; Condições de conservação da cavidade e seu entorno; Elaborar mapas espeleológicos das cavernas; Apresentar considerações sobre a espeleogênese da caverna.

3.1.5 caracterização do solo compreendendo perfil, textura, estrutura, nível do lençol freático e permeabilidade em caso de uso de sistema de tratamento de efluentes individual, mananciais existentes dentro e no entorno da área) e biótico (fauna e flora local);

3.1.6. Caracterização da micro bacia com ênfase a rede hidrográfica existente na área a ser loteada: coordenadas geográficas dos principais pontos críticos; estado de conservação da vegetação ciliar da micro bacia; usos da água dos mananciais existentes na área; vazões mínima, média e máxima do corpo receptor;

3.1.7. Infraestrutura existente no local do empreendimento;

3.1.8. Informar o número de lotes, densidade populacional prevista, fonte de abastecimento de água, o tipo de tratamento dos efluentes líquidos a ser adotado, a forma e o local de disposição final, coleta e disposição final dos resíduos sólidos, e demais infra-estrutura básica.

3.1.9. Descrição dos prováveis impactos ambientais e sócio-ambientais que poderão ocorrer durante a implantação do empreendimento, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios para sua identificação, quantificação e interpretação.

3.1.10. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e sócio-ambientais.